



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1-OBJETO:

Aquisição e instalação com treinamento operacional de 01(uma) plataforma elevatória semicabinada e aquisição de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Aratuba. Conforme descrição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição e instalação com treinamento operacional de 01(uma) plataforma semi-cabinada capacidade: 250 kg e/ou 03 passageiros acionamento: fuso helicoidal paradas: 02 paradas comando eletrônico: microprocessado cabina: metal / vidrotensão 1mergência 220v velocidade 2,5m/s atende a todas as exigências de norma técnica para transporte vertical. <input type="checkbox"/> com medidas internas da cabine segundo a abnt-nbriso 9386-1 <input type="checkbox"/> paradas: 2 paradas (térreo + um pavimento). <input type="checkbox"/> piso: antiderrapante. <input type="checkbox"/> painel de controle interno: botoeiras sinalizadas. Deslocamento da cabine se faz de forma lenta e suave. Com grande precisão denivelamento e baixíssimo custo de energia. Proporcionando o máximo conforto e excelentes desempenho, com baixa manutenção. Sistema de segurança com travas e que impedem o movimento do equipamento enquanto as portas se mantiverem abertas. Sistemas de segurança <input type="checkbox"/> -normas de segurança: nbr 9050-2004 e nbr 13994-2000; <input type="checkbox"/> -sistema de frenagem de emergência; <input type="checkbox"/> -botoeiras internas e externas; <input type="checkbox"/> -acabamento das partes externas isento de cantos vivos ou rebarbas. <input type="checkbox"/> -todos os parafusos bi cromatizados; <input type="checkbox"/> -piso com rebaixo para acabamento por conta do	UND	01	R\$ 86.466,78	R\$ 86.466,78



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

	<p>cliente;</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> -sistema de resgate manual (esse dispositivo funciona no caso de falta de energia, assim podendo fazer viagem em inércia para o caso de emergência com passageiros), botão no motor;<input type="checkbox"/> comando eletrônico: com baixo consumo de energia;<input type="checkbox"/> segurança: chaves de fim de curso, microruptores de interferência no percurso;<input type="checkbox"/> braço articulado com microruptores de interferência no percurso;<input type="checkbox"/> travamento das portas durante o movimento<input type="checkbox"/> abertura das portas somente com a plataforma nivelada ao piso<input type="checkbox"/> botão de emergência para parada imediata, em qualquer posição<input type="checkbox"/> base antiesmagamento<input type="checkbox"/> cancelas com sensor (movimentação somente com cancelas fechadas)<input type="checkbox"/> porca de segurança antiqueda garantia por 12 meses, a partir da entrega				
	<p>OBSERVAÇÕES GERAIS</p> <p>Serviços de frete e instalação do equipamento e diferença de ICMS inclusos no preço;</p>				
02	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall 12000 BTUs220V Especificação: Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall 12000 BTUs220V garantia 12 meses serpentina de cobre, controle remoto cor branco GÁS REFRIGERANTE: R-32 . Qualidade seja similar ou superior a: Midea, daikin e LG. SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA “A” ou superior .	UND	06	R\$ 4.118,98	R\$ 24.709,98
	VALOR TOTAL R\$				

Valor total R\$ 111.176,76 (cento e onze mil e cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

2-CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de uma plataforma elevatória para a Câmara Municipal de Aratuba é uma medida essencial para atender às demandas de acessibilidade, eficiência e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

segurança no prédio. A seguir, apresentamos as principais razões que justificam esta aquisição:

- **Acessibilidade e Inclusão:** A implementação de uma plataforma elevatória é crucial para garantir a acessibilidade universal no prédio da Câmara Municipal. A presença de uma plataforma elevatória permitirá o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e cidadãos que enfrentam dificuldades para utilizar escadas, promovendo a inclusão e assegurando que todos os membros da comunidade possam participar igualmente das atividades e serviços oferecidos.
- **Cumprimento de Normas Legais:** A aquisição de uma plataforma elevatória é uma medida importante para assegurar a conformidade com as normas e legislações relacionadas à acessibilidade. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e outras regulamentações exigem que os edifícios públicos ofereçam condições adequadas de acessibilidade. A instalação do elevador garantirá que o prédio da Câmara Municipal esteja em conformidade com essas exigências.
- **Segurança e Conforto:** O elevador contribuirá para a segurança dos usuários ao reduzir a necessidade de utilizar escadas, minimizando o risco de acidentes, principalmente em situações de emergência ou para pessoas com dificuldades físicas.
- **Eficiência Operacional:** Uma plataforma elevatória facilitará o transporte de materiais e documentos entre os diferentes andares, aumentando a eficiência operacional da Câmara Municipal. Isso é especialmente importante durante a realização de eventos, reuniões e atividades que exigem o transporte de equipamentos ou grandes volumes de documentos.
- **Valorização do Imóvel:** A instalação de uma plataforma elevatória poderá valorizar o imóvel, tornando-o mais atraente e funcional. Isso é importantetanto para a imagem institucional quanto para a preservação e manutenção a longo prazo do edifício.
- **Planejamento para o Futuro:** A aquisição da plataforma elevatória é um investimento que atende às necessidades atuais e futuras da Câmara Municipal. Com o crescimento da população e a evolução das demandas por serviços públicos, uma plataforma elevatória será uma infraestrutura essencial para suportar o desenvolvimento e as necessidades futuras.

Em conclusão, a aquisição de uma plataforma elevatória para a Câmara Municipal de Aratuba representa um avanço significativo em termos de acessibilidade, segurança e eficiência. Esta aquisição é fundamental para garantir que a Câmara Municipal atenda às exigências legais, proporcione um ambiente seguro e inclusivo para todos os cidadãos e opere de forma mais eficiente e eficaz.

3.1 – CONDICIONADORES DE AR:

- **Necessidade:** A climatização das dependências da Câmara Municipal de Aratuba é necessária para garantir conforto térmico tanto para os servidores quanto para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

público que frequenta as sessões e eventos. A instalação de condicionadores de ar nos ambientes de trabalho, no plenário e nas áreas de atendimento ao público irá promover um ambiente mais agradável e adequado para as atividades administrativas e legislativas.

Benefícios:

- Melhoria nas condições de trabalho, aumentando a produtividade dos servidores.
- Conforto para os cidadãos e visitantes, que podem ser impactados por altas temperaturas, especialmente em períodos de intenso calor.
- Redução de problemas respiratórios e aumento do bem-estar geral.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, (conforme o caso).

5.3 - Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5.4 - Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. Forma de Fornecimento: entrega única que deverá ser fornecida em até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas são estimativas máximas para contratação, que foi elaborada, considerando a necessidade da Câmara Municipal de Aratuba adquirir tais equipamentos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01	Aquisição e instalação com treinamento operacional de 01(uma) plataforma semi-cabinada capacidade: 250 kg e/ou 03 passageiros acionamento: fuso helicoidal paradas: 02 paradas comando eletrônico: microprocessado cabina: metal / vidro tensão 4mergência 220v	UND	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

	<p>velocidade 2,5m/s atende a todas as exigências de norma técnica para transporte vertical.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> com medidas internas da cabine segundo a abntnbriso 9386-1<input type="checkbox"/> paradas: 2 paradas (térreo + um pavimento).<input type="checkbox"/> piso: antiderrapante.<input type="checkbox"/> painel de controle interno: botoeiras sinalizadas. <p>Deslocamento da cabine se faz de forma lenta e suave. Com grande precisão de nivelamento e baixíssimo custo de energia.</p> <p>Proporcionando o máximo conforto e excelente desempenho, com baixa manutenção.</p> <p>Sistema de segurança com travas e que impedem o movimento do equipamento enquanto as portas se mantiverem abertas.</p> <p>Sistemas de segurança</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> -normas de segurança: nbr 9050-2004 e nbr 13994-2000;<input type="checkbox"/> -sistema de frenagem de emergência;<input type="checkbox"/> -botoeiras internas e externas;<input type="checkbox"/> -acabamento das partes externas isento de cantos vivos ou rebarbas.<input type="checkbox"/> -todos os parafusos bi cromatizados;<input type="checkbox"/> -piso com rebaixo para acabamento por conta do cliente;<input type="checkbox"/> -sistema de resgate manual (esse dispositivo funciona no caso de falta de energia, assim podendo fazer viagem em inércia para o caso de emergência com passageiros), botão no motor;<input type="checkbox"/> comando eletrônico: com baixo consumo de energia;<input type="checkbox"/> segurança: chaves de fim de curso, microruptores de interferência no percurso;<input type="checkbox"/> braço articulado com microruptores de interferência no percurso;<input type="checkbox"/> travamento das portas durante o movimento<input type="checkbox"/> abertura das portas somente com a plataforma nivelada ao piso<input type="checkbox"/> botão de emergência para parada imediata, em qualquer posição<input type="checkbox"/> base antiesmagamento<input type="checkbox"/> cancelas com sensor (movimentação somente com cancelas fechadas)<input type="checkbox"/> porca de segurança antiqueda garantia por 12 meses, a partir da entrega		
02	<p>Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall 12000 BTUs220V</p> <p>Especificação:</p> <p>Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall 12000 BTUs220V garantia 12 meses serpentina de cobre,</p>	UND	06



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

	controle remoto cor branco GÁS REFRIGERANTE: R-32 . Qualidade seja similar ou superior a: Midea, daikin e LG. SELO PROCCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA “A” ou superior .		
--	--	--	--

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a média de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

Foram pesquisados preços em sistema de preços praticados em outros órgãos, conseguindo um preço compatível, no entanto foi decidido por solicitar preços de empresas especializadas no ramo de atividade do objeto, por ser um objeto específico e trazer detalhamento que pode ser único. No caso dos condicionadores de Ar, todos os preços foram obtidos dentro site especializado, são preços praticados pela administração pública.

É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de uma plataforma elevatória para a Câmara Municipal de Aratuba representa um avanço significativo em termos de acessibilidade, segurança e eficiência. Esta aquisição é fundamental para garantir que a Câmara Municipal atenda às exigências legais, proporcione um ambiente seguro e inclusivo para todos os cidadãos e opere de forma mais eficiente e eficaz.

A necessidade de aquisição de ar-condicionados se dá em função de prover um ambiente confortável e saudável para os colaboradores, visitantes e usuários das instalações. Tendo em vista a importância do conforto térmico para o bom desempenho das atividades e a saúde de colaboradores e visitantes, a compra de novos equipamentos se faz necessária.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica -se que seu agrupamentoé tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos e serviços interligados, de forma que facilita quem vende já faça a instalação por ter conhecimentos das nuances e do



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

próprio equipamento, sendo que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionaria também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

No caso da aquisição dos condicionadores de ar será apenas contratada a aquisição do mesmo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário, conforme a dotação orçamentária. 1101.01.031.0001.2.148 – Gestão e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905239 - Equipamentos e Material Permanente – Máquinas, Utensílios Hidráulicos e Elétricos; 44905234 – Equipamentos e Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da contratação é reestruturar o prédio da Câmara Municipal de Aratuba, de modo a proporcionar eficiência e eficácia nas atividades legislativas, bem como acessibilidade no atendimento à população.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Providenciar a contratação do serviço de instalação dos condicionadores de ar, bem como manutenção dos mesmos e da plataforma elevatória.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, concluímos pela viabilidade da contratação.

Aratuba-CE, em 19 de Novembro de 2024

RAIMUNDO RULYDHEKSON DA SILVA PAIVA

Responsável pela Demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE

ANEXO

